PACTO NACIONAL | Água Saneamento Higiene

FONAS2026 FÓRUM NACIONAL DE ÁGUA E SANEAMENTO

VERSÃO RESUMIDA

Pacto Nacional de Água, Saneamento e Higiene

Os compromissos essenciais numa leitura rápida

O Pacto Nacional ASH estabelece uma visão comum para Angola: um sector inclusivo, eficiente, sustentável e resiliente, capaz de ampliar progressivamente o acesso universal e equitativo a serviços seguros e de qualidade.

Cinco compromissos nacionais

I. Coordenação nacional e responsabilização. Consolidar o FONAS como espaço de concertação, alinhar as prioridades das instituições e dos parceiros e acompanhar os resultados.

II. Reforma jurídica, institucional e regulatória. Modernizar o quadro jurídico, clarificar responsabilidades, integrar adequadamente o saneamento e reforçar a regulação dos serviços.

III. Serviços sustentáveis, inclusivos e orientados para o cidadão. Melhorar o desempenho das entidades gestoras, consolidar o saneamento como serviço essencial e universalizar progressivamente os serviços ASH nas escolas e unidades de saúde até 2032.

IV. Financiamento sustentável e eficiência orçamental. Mobilizar diferentes fontes de financiamento e melhorar a programação, a execução e a transparência da despesa, associando os recursos a resultados nos serviços.

V. Dados, monitoria, conhecimento e capacitação. Articular os sistemas de informação, harmonizar indicadores, desenvolver competências e investigação aplicada e promover a aprendizagem e a prestação de contas.

Da subscrição à concretização

2027: consolidar linhas de base, metas, responsabilidades, planos e necessidades de financiamento. **2028-2032:** integrar os compromissos no PDN e nos sucessivos orçamentos e executar progressivamente as medidas. **Após 2032:** dar continuidade à implementação, ajustando as etapas à evolução do sector.

Os anexos técnicos detalharão e actualizarão os instrumentos de implementação. O FONAS promoverá a concertação e o acompanhamento; as instituições competentes assegurarão a decisão e a execução.

A subscrição expressa a adesão à visão e aos compromissos. As medidas e os financiamentos específicos seguirão os procedimentos próprios das entidades responsáveis.

Base documental: Pacto Nacional de Água, Saneamento e Higiene, versão de 27 de Outubro de 2026. Documento de divulgação; não substitui o texto do Pacto.